

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor Requisitante:	Coordenação de Almojarifado e Patrimônio
Processo Eletrônico:	00000.001743.2024-82 - Aquisição de materiais de copa e limpeza

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria nº 454, de 15/03/2023, da Câmara Municipal de Goiânia.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A previsão quantitativa e qualitativa dos itens deste documento alinham-se ao Plano de Contratações anual - [PCA 2024 - 00.001.727/0001-93](#) - publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas nos termos do inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº14.133/2021 e do inciso II do art. 3º da Portaria nº 454, de 15/03/2023, da Câmara Municipal de Goiânia. O [documento de formalização de demanda 1/2023](#)

consubstanciou a previsão de futura contratação que agora se segue materializada neste Estudo Técnico.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Considerando a necessidade de manter de forma permanente os ambientes limpos e bem organizados, de forma a propiciar espaços de trabalho apropriados e saudáveis para os servidores, bem como garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela comunidade legislativa em locais que bem atendam os cidadãos, justifica-se a necessidade de contratação de materiais de limpeza e higienização.

3.2. Considerando os serviços de copa que são realizados cotidianamente, consubstanciados no serviço de bebidas e alimentação que compõe eventos e sessões legislativas, servindo os usuários internos e externos que participam do ambiente legislativo, faz-se necessária a aquisição de itens de copa, que viabilizem a continuidade do funcionamento de tais atividades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.Qualidade: Os itens devem ser de primeira qualidade, considerando em especial aquilo que é adequado e suficiente para atingir a eficiência e economicidade esperados da aquisição.

4.2.Embalagens: Os materiais constante deste instrumento obrigatoriamente devem estar em embalagens de boa qualidade, não danificadas. As matérias primas utilizadas devem ser alinhadas as melhores soluções do mercado que privilegiem o meio ambiente, obrigatoriamente em material reciclável ou biodegradável, possibilitando com isso o descarte adequado na gestão de consumo dos bens.

4.3.Prazos de entrega: Os itens devem ser fornecidos em 03 dias úteis a contar do envio da Ordem de Fornecimento encaminhada por e-mail. A contagem do prazo incluirá o dia de envio da ordem de fornecimento.

4.4.Qualificação: Os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, detergentes, desinfetantes e inseticidas, para que sejam aceitos deverão ter as seguintes Informações no

Rótulo:

- Nome do produto e fabricante.
- Composição química.
- Instruções de uso e precauções.
- Prazo de validade.
- Número de registro na ANVISA.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As quantidades que se seguem guardam plena conformidade com o [Documento de Formalização de Demanda 1/2023](#), bem como foram precisadas tendo em consideração os quatro últimos contratos (Dois contendo itens de limpeza, dois contendo itens de copa), que atenderam de maneira satisfatória esta Casa de Leis e por isso demonstraram ser estimativas confiáveis para o estabelecimento da próxima contratação.

5.2. O quantitativo proposto é resultado do somatório do quantitativo do último contrato estabelecido (no caso dos objetos de limpeza, contrato nº46/2023) com acréscimo de 25% das quantidades, a fim de atender ao crescimento de consumo previsto para o próximo ano. Considera-se que a previsão de tal aumento privilegia a economia de escala, vez que evita aquisições fracionadas ou eventuais aditivos contratuais que elevam o preço final das contratações em torno do objeto. Os itens para os quais não se propôs aumento, quais sejam, itens de copa, já contam com margem considerável de excedente que tornam seguras as quantidades apontadas para atendimento da demanda do exercício.

Estimativa de quantidade para aquisição:

	LOTE 01	
01	Copo descartável , capacidade 200 ml, material polipropileno (PP), atóxico, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, devendo ser transparente, capaz de conter líquidos frios e quentes, acondicionados em embalagens de 100 unidades e caixa com 2.500 copos. Devem atender a norma técnica NBR 14.865:2002 – Copos plásticos descartáveis da ABNT.	375 caixas

02	<p>Copo descartável, capacidade 50 ml, material polipropileno (PP), atóxico, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, devendo ser transparente, capaz de conter líquidos frios e quentes, acondicionado em caixas com 5.000 copos. Devem atender a norma técnica NBR 14.865:2002 – Copos plásticos descartáveis da ABNT.</p>	125 caixas
03	<p>Guardanapo de mesa, em papel 100% celulose virgem, tamanho 24 cm x 24 cm, tolerância de +/- 5 cm, cor branco neve, papel macio e absorvente, tipo folha dupla, pacote com 50 unidades.</p>	1.000 pacotes
04	<p>Papel higiênico, material 100 % celulose, 30 m x 10 cm, picotado, folhas duplas, cor branca, em pacotes com 4 unidades.</p>	2.500 pacotes
05	<p>Papel higiênico, material 100 % celulose, 300m x 10cm, cor branca, características adicionais extra macios</p>	4.000 rolos
06	<p>Papel toalha interfolhas, branco, tamanho 23 cm x 21 cm, folha simples alta qualidade-grofado, gramatura de 32 a 34 g/m², matéria-prima celulose FC (100% fibras virgem), folhas intercaladas 02 dobras, pacotes com 1.000 unidades.</p>	6250 pacotes
07	<p>Álcool 70% em gel, antisséptico, higienizante para as mãos, com ação antibacteriana, embalagem de 5 litros. Possui em sua constituição hidratante de forma que não resseque as mãos. Constar data de fabricação e validade (mínimo 6 meses a partir da entrega). Uso para áreas comuns. Com registro na ANVISA.</p>	375 galões

08	Álcool etílico limpeza de ambientes , etílico hidratado, peso molecular 46,07 g/mol, 70º GL, frasco de 1 litro.	625 frascos
09	Sabonete líquido , aspecto físico líquido cremoso perolado, cor verde claro, odor erva doce, acidez 6,50 a 7,50 PH, teor ativos 10,50 a 11,50 PER. Em galão de 5 litros.	200 galões
10	Desodorizador , essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frasco de 360 ml. Identificado pela ANVISA ou nº de registro no Ministério da Saúde.	500 unidades
11	Inseticida , multi-insetos, proteção 24 horas, Spray, mínimo de 300 ml	125 unidades
12	Detergente , composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contém tensoativo biodegradável. Frasco 500 ml.	100 frascos
13	Esponja limpeza , material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade média, aplicação domésticos, dupla face	70 unidades
14	Pano 100% algodão , para uso em cozinha (pano de prato), com bordas em acabamento overloque nas laterais, com etiqueta que comprove a qualidade do tecido, medindo 45 cm (largura) x 75 cm (comprimento), tolerância de +/- 5 cm, cor branca.	120 unidades
15	Dispensador para Papel Toalha - Capacidade de Papel: até 500 metros de papel toalha com 02 dobras– suporte para fixação em parede. Material em Plástico ABS ou polipropileno, na cor branca. Dimensões aproximadas: Altura de 28 a 35 cm – Largura de 25 a 30 cm e Profundidade de 12 a 15 cm.	100 unidades

16	<p>Dispensador para sabão líquido/álcool gel em plástico ABS ou polipropileno dotado de reservatório com capacidade de 800 ml. Suporte para fixação em parede. Na cor branca. Dimensões aproximadas: altura de 25 a 30 cm, largura de 10 a 15 cm e profundidade de 10 a 13 cm.</p>	200 unidades
17	<p>Dispensador para Papel Higiênico (tipo "rolão" de 300 metros) em plástico polipropileno ou ABS, com visor para verificação do nível de papel e fechadura. Acompanhado de material para fixação em parede. Dimensões aproximadas: altura de 27 a 29 cm, largura de 25 a 28 cm e profundidade de 13 a 15 cm. Cor branca.</p>	100 unidades
LOTE 02		
18	<p>Copo de vidro liso, longo, com capacidade aproximada de 310 ml, com medidas aproximadas de 65 mm de diâmetro de boca 130 mm de altura, incolor, apresentação da superfície lisa e parede fina, transmitância 100% transparente, aplicação para água e suco com entrega acondicionada em caixas com 6, 12 ou 24 unidades.</p>	240 unidades
19	<p>Garrafa térmica, com ampola e corpo em aço inoxidável, aço inoxidável por dentro e por fora, capacidade para 1,8 litros (com variação de até 10% para mais), sistema de alça para transporte fixado na tampa, tampa com dispositivo de pressão para retirada do líquido, base de silicone ou inox contra quedas e batidas, limpeza fácil</p>	100 Unidades
20	<p>Garrafa térmica, com ampola e corpo em aço inoxidável, aço inoxidável por dentro e por fora, capacidade para 1 litro (com variação de até 10% para mais), sistema de alça para transporte fixado na tampa, tampa com dispositivo de pressão para retirada do líquido, base de silicone ou inox contra quedas e batidas, limpeza fácil.</p>	100 Unidades
21	<p>Jarra aço inoxidável, com tampa articulada, capacidade de 2 litros, alça em aço inox, dimensões aproximadas: altura 18 cm, diâmetro de 14 cm</p>	10 Unidades
22	<p>Xícaras para café, acompanhadas de pires, confeccionadas em porcelana branca de superfície lisa sem deformidades e sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de aproximadamente 60 ml.</p>	120 Unidades

23	Xícaras para chá , acompanhadas de pires, em porcelana branca de superfície lisa sem deformidades e sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de, aproximadamente, 100 ml.	120 Unidades
24	Faca de mesa , material: aço inox. Altura: 0,2cm. Largura: 1,5 cm. Comprimento: 20,6cm. Peso: 33,7gr. Cor: Prata	50 Unidades
25	Colher de sopa , material: aço Inox. Altura: 2,3cm. Largura: 4 cm. Comprimento: 18,7cm. Peso: 30gr. Cor: Prata	50 Unidades
26	Garfo de mesa , material: aço Inox. Altura: 1,9 cm. Largura: 2,3 cm. Comprimento: 19,3 cm. Peso: 32 gr. Cor: Prata	50 Unidades
27	Jarra inox com tampa e aparador , material: aço inox. Peso aproximado: 0,330 kg. Dimensões aproximadas: 13,2 x 11,5 x 15 cm. Capacidade: 2 litros. Cor: Prata	10 Unidades
28	Pratos de mesa , material: porcelana. Dimensões aproximadas: 3,50 x 27,50 x 27,50. Peso: 0.88kg Cor: branco	50 Unidades
29	Bule de alumínio 7 litros com tampa , material: alumínio e alça em madeira. Medidas aproximadas: 19 x 13,3 x 22 cm. Espessura: 1,40mm. Capacidade em volume para 7 litros.	10 Unidades
30	Leiteira de alumínio 6 litros , material: alumínio escovado reforçado e cabo em baquelite. Dimensões aproximadas: 20 x 21cm. Capacidade para até 6,5 litros	07 Unidades
31	Leiteira de alumínio 3 litros , material: alumínio escovado reforçado com cabo em baquelite. Dimensões 16 x 16. Capacidade para até 3,5 litros.	04 Unidades
32	Leiteira de alumínio 4 litros , material: alumínio escovado reforçado com cabo em baquelite. Dimensões: 18 x 17cm. Capacidade para até 4,5 litros.	03 Unidades
33	Caldeirão de alumínio com tampa , material: alumínio polido e alças em alumínio fundido batido. Dimensões 30 x 31 x 20. Capacidade em volume para até 20 litros.	03 unidades
34	Caldeirão de alumínio com tampa , material: alumínio polido e alças em alumínio fundido batido. Dimensões 36 x 34,5. Capacidade em volume para até 32,5 litros.	03 unidades

35	Assadeira funda alumínio , material: alumínio com revestimento interno e externo em antiaderente Teflon. Dimensões aproximadas: 34,0 x 6,40 cm, espessura: 0,1 mm. Capacidade: 4,50 litros.	05 unidades
36	Coador de café, filtro de pano, cabo de madeira. Diâmetro do coador: 130 mm, comprimento médio: 25 cm largura, altura 15 cm. Material: Malha 100% algodão	20 unidades
37	Cesto de lixo plástico telado - com capacidade para 08 litros.	200 unidades

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1.Solução 1: Contratação de empresa para prestação de serviços de copa e limpeza, sendo uma única empresa para ambos os objetos.

Observou-se ser essa uma solução possível e que é comumente adotada pelos órgãos, como demonstrado no **anexo II do ETP (Contratos e termos de referência relacionados a soluções)**. Tal solução se consolidaria a partir da unificação dos contratos de materiais de copa e limpeza ao de prestação de serviços de copa e limpeza, atribuindo a parte contratada a incumbência de prover os materiais necessários a execução das tarefas de limpeza.

Notou-se ainda que alguns órgãos optam pelo fornecimento dos materiais de copa deixando ao contratado apenas o fornecimento dos materiais de limpeza. A solução se mostra uma possibilidade, mas careceria de análise e tomada de decisão que excede ao bojo do objeto deste Estudo Técnico, visto que atualmente o órgão promove a execução em separado desses contratos. Tal unificação ensejaria ajuste de prazos de vigência entre outros aspectos internos.

Benefícios da solução: A administração não precisaria se preocupar com os insumos necessários a execução da limpeza, visto que o gerenciamento dos itens ficaria sob incumbência da contratada, o que geraria redução dos contratos e do escopo de fiscalização. Tal modalidade também geraria redução nos impasses com a empresa contratada para prestação de serviços, pois ela não poderia atribuir faltas na execução do objeto a ausência de materiais.

Malefícios da solução: Redução da competitividade por excluir empresas que só fornecem materiais. Administração ficaria desprovida de insumos, o que agravaria os riscos de execução, ficando a administração completamente dependente da

prestação da empresa.

6.2. Solução 2: Contratação de materiais de limpeza e copa via pregão sem fornecimento de mão de obra.

A segunda solução que se mostra viável é a que já vem sendo praticada por esta Casa de Leis, qual seja, a contratação apenas dos materiais de copa e limpeza, adotando alguma das modalidades de licitação da Lei nº 14.133/2021 que melhor se encaixem ao objeto em questão.

Benefícios da solução: Além de oportunizar a participação de uma maior gama de licitantes, possibilita também maior gestão de qualidade dos materiais, podendo a administração substituir o fornecedor que não estiver cumprindo plenamente as obrigações contratuais. Tal solução propicia o gerenciamento de estoque por parte da administração, direcionando a demanda a partir da manutenção de um estoque físico que atenda a necessidade dos itens diariamente.

Malefícios da solução: Maior dispêndio de recursos humanos para controle e fiscalização dos contratos, necessitando de precisão nos gastos do saldo e controle de estoque.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto na Portaria nº 454 de 15 de março de 2023 art. 5º, a estimativa de contratação foi realizada considerando os preços da última contratação realizada, conforme **anexo I: Valor estimado da contratação**.

Justificativa para o sigilo do valor estimado: A opção pelo orçamento sigiloso se justifica em virtude da busca pela maior vantajosidade da proposta, garantindo a ampla competitividade e economicidade para a Administração, a fim de obter o preço compatível com o praticado no mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução que melhor atende as especificidades do órgão é a contratação de materiais de limpeza e copa via pregão sem fornecimento de mão de obra.

Explique-se: Considerando que a primeira solução (contratação de empresa para prestação de serviços de copa e limpeza com fornecimento de mão-de-obra e materiais) acarretaria intervenção em instrumento contratual de prestação de serviços de limpeza já em andamento, restou evidente possuir vantagens mas ser inexecutável se considerada a realidade do órgão. O atual contexto indica ser viável a utilização da segunda solução, qual seja, aquisição de materiais de copa e limpeza via pregão sem fornecimento de mão de obra.

8.2. Quesitos relevantes da solução:

-A contratação não envolve serviços acessórios, bem como não exige adequação do ambiente para recebimento da solução contratada.

-A contratação não exigirá apresentação de amostras.

-Caso o material seja rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contratadas, deve ser substituído no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada.

-Os itens 19 e 20 atraem aplicação do art. 41, inciso III da Lei nº 14.133/2021, visto serem itens para os quais há entendimento interno consolidado, apontando a necessidade de não ser aceita a marca Invicta em virtude de acidentes já ocorridos (consultar processo [00000.001069.2023-55](#)). Logo, no que diz respeito a qualificação, fica afastada a possibilidade de apresentação de propostas que contemplem tal marca.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Tendo em vista o previsto no art. 40, inciso I, § 2 e 3, da Lei 14.133, considera-se mais viável tecnicamente que os itens sejam agrupados em lotes para aquisição.

Justificativa: Os itens deste contrato guardam entre si similaridade e finalidades complementares, pois muitas vezes são consumidos em conjunto, como no caso dos produtos de limpeza e objetos de limpeza (ex: Sabonete líquido e dispensadores de sabonete). A adjudicação dos itens em separado para diversos fornecedores, acarretaria desvantagem por demandar fornecimento igualitário de diversos contratos, que caso não fosse viável, prejudicaria o uso de objetos que só tem funcionalidade plena quando em conjunto com outro produto. Para além disso, aumentaria de forma desvantajosa as atividades operacionais que envolvem a execução e fiscalização dos contratos.

Sugere-se a aquisição em lotes conforme proposto no Termo de Referência.

9.2. Em relação ao disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte não se mostra viável, uma vez que o fornecimento por diferentes empresas, poderá causar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, podendo ocorrer a perda de economia de escala, nos termos do art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO)

10.1. Dos benefícios a serem alcançados com a contratação, menciona-se: Higiene dos ambientes e espaços do órgão; Saúde e higienização dos servidores; Continuidade dos serviços de copa que visam qualidade de trabalho aos servidores e comunidade que frequenta o órgão para eventos e demais atividades no Curso dos períodos legislativos.

11. ANÁLISE DOS RISCOS ASSOCIADOS À DEMANDA

11.1. Dos riscos associados ao planejamento da contratação:

Para a presente contratação, identifica-se alguns riscos que poderão ocorrer na fase de planejamento: falha na elaboração do TR (especificação imprecisa do objeto); atraso no processo administrativo de contratação; pesquisas de mercado mal avaliadas; falta de experiência da Administração na contratação pretendida; valor estimado da contratação acima do valor previsto no orçamento; falha no método utilizado para realizar a estimativa de preços; requisitos de habilitação exigidos no edital de forma desproporcional; dentre outros.

Todos os riscos identificados podem prejudicar a contratação e não atender as necessidades da Câmara, de forma a ocorrer: arquivamento do processo licitatório; impugnação de edital; contratação de valores superfaturados em violação ao princípio da economicidade; restrições às condições de participação do certame em ofensa ao princípio da isonomia e competitividade e ineficiência na prestação do serviço ou na entrega dos produtos.

Para uma contratação eficiente, necessário se faz que todos os envolvidos nesta fase de planejamento elaborem os documentos com definições claras, detalhadas e realizem os procedimentos necessários com critérios objetivos e impessoais, primando sempre pela moralidade administrativa e pelo interesse público.

11.2. Dos riscos associados à seleção do fornecedor:

Na fase de seleção do fornecedor, foram identificados alguns riscos como: possibilidade de ocorrer uma licitação fracassada ou deserta; atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações ou recursos; valores de alguns itens licitados superiores aos estimados (sobrepço) e outros com subpço, sendo o menor valor global proposto; contratação de fornecedor com

baixa qualificação técnica; empresas sem qualificação econômico-financeira adequada.

A ocorrência desses riscos pode resultar no arquivamento *do processo licitatório; na contratação de* empresa incapaz de executar o serviço ou fornecer os produtos ou incapaz de executar o objeto de forma satisfatória, bem como pode ocorrer o não cumprimento de obrigações financeiras, trabalhistas e fiscais. Tais situações podem gerar extinção contratual e dano ao erário, comprometendo o resultado esperado, além de prejudicar as atividades desenvolvidas na Câmara Municipal de Goiânia.

11.3. Dos riscos associados à gestão contratual:

Os riscos identificados na fase de execução desta contratação são: falta de ferramenta própria para uma boa gestão; elementos básicos do contrato não estarem claros para as partes; atraso na prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos; inadimplemento de obrigações contratuais e alterações das condições econômico-financeiras da contratada.

A ocorrência dos riscos identificados pode gerar o comprometimento dos serviços de limpeza prestados pela ausência de produtos fornecidos, descontinuidade contratual, necessidade de contratação emergencial, paralisação temporária de atividades da Câmara, dentre outros.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão exigidas medidas prévias.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Aponta-se como interdependente o contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e controle de pragas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de itens de limpeza e copa pode gerar relevantes impactos ambientais. A produção desses produtos frequentemente demanda o uso intensivo de recursos naturais, como água e energia, além da utilização de substâncias químicas prejudiciais ao meio ambiente. O descarte inadequado desses materiais, sem a devida consideração para a reciclagem ou tratamento adequado, pode resultar na contaminação do solo e da água. Além disso, a produção em larga escala de produtos de limpeza pode liberar poluentes no ar, contribuindo para a poluição atmosférica. Recomenda-se, portanto, a adoção de práticas sustentáveis, como a

escolha de produtos certificados ambientalmente e a implementação de medidas de redução de resíduos, visando minimizar esses impactos ambientais.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considera-se plenamente oportuna e conveniente a aquisição dos itens deste Estudo Técnico Preliminar de acordo com a solução proposta, bem como especificações quantitativas e qualitativas. A referida aquisição está contida no bojo de condições necessárias para continuidade dos serviços legislativos e encaixa-se aos instrumentos de planejamento previstos pela Lei de Licitações e Contratos nº14.133/2021.

Goiânia; 20 de maio de 2024.

Keite Kelle de Souza Pereira
Coordenadora do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio

(assinado eletronicamente)

Roberto Alves Vila Verde
Diretor Administrativo

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA, CD - COPAM**, em 20/05/2024 12:33:01.
- **ROBERTO ALVES VILA VERDE, CD - DRADM**, em 21/05/2024 10:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 97338

Código de Autenticação: 8c2d1c7ebe